

CLIPPING IMPRESSO

07/05/2021



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1 - 3
1.2. CENTRO DE MEDIAÇÃO DAS DEMANDAS DE SAÚDE PÚBLICA.....	4
1.3. COMARCAS.....	5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	6
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	7
3. JORNAL EXTRA	
3.1. ESMAM.....	8 - 10
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. ESMAM.....	11 - 12
4.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	14
5.2. DECISÕES.....	15
5.3. JUÍZES.....	16
5.4. POSSE.....	17
5.5. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	18
5.6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	19

**Fórum de
São Luís
retoma cerimônias
presenciais de
casamento**

PÁGINA 6

SEGUINDO TODAS AS MEDIDAS SANITÁRIAS

Fórum de São Luís retoma cerimônias presenciais de casamento



Com a retomada neste mês de maio das atividades presenciais judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, também voltaram a ser

celebradas as cerimônias de casamento no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), seguindo todas as medidas sanitárias de prevenção à contaminação e à dissemi-

nação do novo coronavírus (Covid-19). As celebrações de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

As atividades presenciais estavam suspensas desde o último mês de março, com manutenção do atendimento remoto de todas as unidades administrativas e judiciárias, das 8h às 18h, em virtude do recente agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o país.

O primeiro casamento presencial, após a retomada das atividades no Fórum de São Luís, ocorreu na

última terça-feira (04), e foi celebrado pela juíza de paz Érica Lago, do Cartório da 2ª Zona, que tem como registradora Rosseline Privado. Ao todo foram realizados 19 casamentos, todos agendados previamente.

Érica Lago explicou que, para as celebrações de união civil, que ocorrem no Auditório Desa. Madalena Serejo, são tomadas todas as precauções para que não haja aglomerações, além de ser obrigatório o uso de máscara, distanciamento das cadeiras e a higienização das mãos com álcool 70%. Durante

esse período de pandemia, o número de cerimônias está reduzido. Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara.

Além do Cartório da 2ª Zona, também realizam as cerimônias de casamento no Fórum de São Luís os cartórios da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas, em dias diferentes.

Para oficializar o matrimônio, o casal deve procurar um dos cartórios, apresentando documento pessoal com

foto (Carteira de Identidade); comprovante de residência; nome de duas testemunhas que devem comparecer no dia da cerimônia; além do pagamento de taxas do cartório. É exigido, ainda, no caso de pessoas solteiras, a apresentação da certidão de nascimento. Já os divorciados que desejarem casar novamente devem apresentar certidão de divórcio averbada; e os viúvos, a certidão de óbito e declarações (de bens e de herdeiros). Para os estrangeiros há legislação específica sobre a documentação necessária.

AGENDAMENTO DE SESSÕES DE CONCILIAÇÃO

Centro de Conciliação de Saúde informa canais de atendimento

O Centro de Mediação das Demandas de Saúde Pública de São Luís, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), informa à população os principais canais de atendimento para agendamento de sessões de conciliação.

O órgão foi estabelecido por meio da Resolução GP 97/2020, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, no dia 17 de dezembro de 2020.

Instalado no Fórum do Calhau, o centro soluciona de forma rápida, simples e consensual, questões relativas à saúde apresentadas pelos cidadãos e cidadãs junto aos órgãos do Estado e dos municípios que integram a Comarca da Ilha de São Luís.

O centro é vinculado ao Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, presidido pelo desembargador José Luiz

Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

O juiz coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, Alexandre Abreu, explica que, uma vez que a atenção à saúde é um dever do Estado, o tratamento das referidas demandas é realizado a partir de um sistema cooperativo entre o Judiciário estadual e o Executivo estadual e municipal, respeitando-se os limites de atribuição de cada Poder.

VIDEOCONFERÊNCIA

As sessões estão sendo realizadas, preferencialmente por videoconferência, por conciliadores devidamente capacitados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em capacitação promovida pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

A medida atende à Portaria-GP – 3192021, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desem-

bargador Lourival Serejo, que disciplina o retorno do atendimento presencial no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, em face do atual cenário epidemiológico de Covid-19 no Estado. A portaria entrou em vigor no dia 3 de maio.

De acordo com o documento assinado, todas as audiências e sessões, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, deverão ser realizadas, preferencialmente, por videoconferência, em virtude da pandemia da Covid-19.

Ao assinar a portaria, o presidente do TJMA considerou o caráter essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Poder Judiciário do Maranhão, sem prejuízo à saúde de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradores, colaboradoras, agentes públicos, advoga-

dos e usuários em geral.

AGENDAMENTO

A população pode solicitar atendimento junto ao Centro de Mediação de Saúde por meio de agendamento de sessão diretamente na página do Cidadão, no Portal do Poder Judiciário do Maranhão; pelo email cejuscsaude@tjma.jus.br, pelo Telejudiciário (98) 3194-5555 ou 0800-7071581; ou pelo WhatsApp Business (98) 3194-6745.

A secretária do Centro de Mediação de Saúde Pública, Bruna Diniz, orienta que, caso a parte já tenha um processo em andamento na Justiça, poderá solicitar - através de petição ao juiz ou à juíza da Vara - a remessa dos autos ao Centro para a realização de sessão de mediação. O magistrado ou a magistrada responsável pela condução do processo também poderá designar a sessão.

AGENDAMENTO DE SESSÕES DE CONCILIAÇÃO

Centro de Conciliação de Saúde informa canais de atendimento

O Centro de Mediação das Demandas de Saúde Pública de São Luís, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), informa à população os principais canais de atendimento para agendamento de sessões de conciliação.

O órgão foi estabelecido por meio da Resolução GP 97/2020, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, no dia 17 de dezembro de 2020.

Instalado no Fórum do Calhau, o centro soluciona de forma rápida, simples e consensual, questões relativas à saúde apresentadas pelos cidadãos e cidadãs junto aos órgãos do Estado e dos municípios que integram a Comarca da Ilha de São Luís.

O centro é vinculado ao Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, presidido pelo desembargador José Luiz

Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

O juiz coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, Alexandre Abreu, explica que, uma vez que a atenção à saúde é um dever do Estado, o tratamento das referidas demandas é realizado a partir de um sistema cooperativo entre o Judiciário estadual e o Executivo estadual e municipal, respeitando-se os limites de atribuição de cada Poder.

VIDEOCONFERÊNCIA

As sessões estão sendo realizadas, preferencialmente por videoconferência, por conciliadores devidamente capacitados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em capacitação promovida pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

A medida atende à Portaria-GP – 3192021, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desem-

bargador Lourival Serejo, que disciplina o retorno do atendimento presencial no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, em face do atual cenário epidemiológico de Covid-19 no Estado. A portaria entrou em vigor no dia 3 de maio.

De acordo com o documento assinado, todas as audiências e sessões, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, deverão ser realizadas, preferencialmente, por videoconferência, em virtude da pandemia da Covid-19.

Ao assinar a portaria, o presidente do TJMA considerou o caráter essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Poder Judiciário do Maranhão, sem prejuízo à saúde de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradores, colaboradoras, agentes públicos, advoga-

dos e usuários em geral.

AGENDAMENTO

A população pode solicitar atendimento junto ao Centro de Mediação de Saúde por meio de agendamento de sessão diretamente na página do Cidadão, no Portal do Poder Judiciário do Maranhão; pelo email cejuscsaude@tjma.jus.br, pelo Telejudiciário (98) 3194-5555 ou 0800-7071581; ou pelo WhatsApp Business (98) 3194-6745.

A secretária do Centro de Mediação de Saúde Pública, Bruna Diniz, orienta que, caso a parte já tenha um processo em andamento na Justiça, poderá solicitar - através de petição ao juiz ou à juíza da Vara - a remessa dos autos ao Centro para a realização de sessão de mediação. O magistrado ou a magistrada responsável pela condução do processo também poderá designar a sessão.



Casamentos presenciais

Com a retomada neste mês de maio das atividades presenciais judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, também voltaram a ser celebradas as cerimônias de casamento no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

É claro que seguindo todas as medidas sanitárias de prevenção à contaminação e à disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

As celebrações de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Vale lembrar que as atividades presenciais estavam suspensas desde o último mês de março, com manutenção do atendimento remoto de todas as unidades administrativas e judiciárias, em virtude do recente agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o país.

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE REABERTURA COM PRAZO Pregão Eletrônico nº 19/2021 Processo nº 4757/2021	
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionados da Comarca de Caxias; Abertura: 21/05/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br/ ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colocitacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 06 de maio de 2021. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.	

Pitágoras e TJMA firmam parceria para atendimento psicológico às mulheres vítimas de violência

A Clínica-Escola do curso de Psicologia da instituição ofertará de forma gratuita assistência psicológica às mulheres em situação de violência

A situação de violência contra a mulher continua preocupante e durante o isolamento social verifica-se aumento do número de casos. No Maranhão, no ano passado, na primeira onda da pandemia de Covid-19, foram registrados 60 feminicídios no estado, sendo 12 na região metropolitana

de São Luís e 7 deles somente na capital, segundo dados do Departamento de Feminicídio da Casa da Mulher Brasileira.

Para fortalecer a atuação conjunta dos órgãos da rede de proteção à mulher, a faculdade Pitágoras aderiu ao termo de cooperação técnica da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA). Por meio do acordo, que segue normas do

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Federal de Psicologia (CFP), a clínica-escola do curso ofertará, de forma gratuita, assistência psicológica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

“Essa adesão é de suma importância social e vem para fortalecer uma questão tão antiga, porém atual, no que diz respeito à violência contra a mulher e seus aspectos intrínsecos para o entendimento e tratamento de como isso

vem sendo encarado e como a população pode, através do conhecimento, auxiliar no combate à estas práticas”, enfatiza a coordenadora do curso de psicologia da faculdade Pitágoras, Fernanda Tabita.

“Queremos chamar a atenção para as especificidades desse tipo de atendimento psicológico a partir de um contato mais próximo desses grupos com a rede de profissionais que conhecem as condutas apropriadas para

o apoio integral ao público de mulheres vitimizadas e seus dependentes”, explica o desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente da CEMULHER, responsável por implementar a Política Judiciária Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

WEBINÁRIO

Antes de iniciar o atendimento, o corpo docente, acadêmico

e administrativo da faculdade Pitágoras participará de uma capacitação por meio de um webinar que traz como tema: “Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar: uma abordagem multidisciplinar em rede”. O objetivo é sensibilizar os participantes sobre as particularidades dessa demanda na oferta do atendimento psicológico.



A Clínica- Escola do curso de Psicologia da instituição ofertará de forma gratuita assistência psicológica às mulheres em situação de violência.

**Acadêmicos de psicologia participam
de capacitação para atendimento a
mulheres vítimas de violência**

CAPACITAÇÃO

Acadêmicos de psicologia participam de capacitação para atendimento a mulheres vítimas de violência

Cerca de 100 estagiários, professores, supervisores e preceptores das clínicas-escolas do curso de Psicologia da Universidade CEUMA iniciaram, nesta terça-feira (4), capacitação com o tema Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar: uma abordagem multidisciplinar em rede. O objetivo é sensibilizar e treinar os participantes sobre as particularidades da assistência psicológica direcionada a essa demanda, identificada pelas varas judiciais especializadas e a Casa Abrigo de Mulheres.

A capacitação, com aulas online, é ofertada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), integrando as ações iniciais estabelecidas em termo de cooperação técnica entre a CEMULHER e universidades locais, a fim de ampliar a rede de colaboradores no atendimento às vítimas.

Por meio do acordo, que segue normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e



Conselho Federal de Psicologia (CFP), a clínica-escola do CEUMA ofertará, de forma gratuita, assistência psicológica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Outra turma com mais 100 estudantes e equipe de docentes da Faculdade Pitágoras participará do treinamento, nos dias 6 e 7 de maio.

As turmas estão distribuídas em dois períodos. O grupo de estagiários e profissionais do curso de Psicologia do CEUMA

participa da capacitação nos dias 4 e 5 de maio, das 14h às 183h. Já estagiários da Faculdade Pitágoras, serão treinados nos dias 6 e 7 de maio, cumprindo a mesma carga horária.

REDE DE ATENÇÃO

Na abertura do webinar, o desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente da CEMULHER, destacou a importância da coordenação para o cumprimento da política judiciária estadual

de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e seus dependentes e ressaltou a importância da parceria. "O contato mais próximo das instituições de ensino de psicologia e de outras áreas com a rede de profissionais que conhecem as condutas apropriadas para o apoio integral a essas vítimas fortalece a atenção necessária e certamente tornará o trabalho mais eficaz", concluiu.

LOTAÇÃO

Justiça mantém transporte de passageiros por carros lotação em Paço do Lumiar

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís manteve o funcionamento do sistema de transporte de passageiros por meio de veículos particulares conhecidos como “carrinhos” ou lotação”, no Município de Paço do Lumiar.

A sentença, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, rejeitou os pedidos feitos pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís em Ação Civil Pública, contra o transporte alternativo, extinguindo o processo com a solução do mérito.

Com a decisão judicial, fica mantido o serviço de transporte oferecido pelos “carrinhos”, ou carros de “lotação” na cidade de Paço do Lumiar, desde que atendam às exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro quanto às condições técnicas e requisitos de segurança, higiene e conforto. A decisão



seguiu parecer do Ministério Público, pela improcedência da ação.

Na Ação Civil Pública, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís relatou que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em 25 de maio de 2018, entre o Ministério Público do Estado do Maranhão e o Município de Paço

do Lumiar, com o objetivo de “disciplinar o serviço compartilhado opcional de transporte de passageiros, controlando e fiscalizando sua exploração no Município de Paço do Lumiar” e pediu a anulação dessa medida e que fossem declarados inconstitucionais qualquer Decreto Municipal ou outras normas editadas pelo Município de Paço do

Lumiar baseadas no TAC.

Segundo os autos do processo, o sindicato informou que as empresas associadas não tomaram conhecimento prévio desse compromisso extrajudicial (o TAC) e alegou que essa modalidade de transporte de passageiros é “clandestina” e “reconhecidamente enquadrada como ilegal em sua essência”.

Fórum de São Luís volta a celebrar casamentos presenciais

DIVULGAÇÃO

Com a retomada neste mês de maio das atividades presenciais judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, também voltaram a ser celebradas as cerimônias de casamento no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), seguindo todas as medidas sanitárias de prevenção à contaminação e à disseminação do novo coronavírus (Covid-19). As celebrações de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

As atividades presenciais estavam suspensas desde o último mês de março, com manutenção do atendimento remoto de todas as unidades administrativas e judiciárias, das 8h às 18h, em virtude do recente agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o país.

O primeiro casamento presencial, após a retomada das atividades no Fórum de São Luís, ocorreu na última terça-feira (4), e foi celebrado pela juíza de paz Érica Lago, do Cartório da 2ª Zona, que tem como registradora



No total, foram realizados 19 casamentos, todos agendados previamente

Rosseline Privado. No total, foram realizados 19 casamentos, todos agendados previamente.

Érica Lago explicou que, para as celebrações de união civil, que ocorrem no Auditório Desa. Madalena Serejo, são tomadas todas as precauções para que não

haja aglomerações, além de ser obrigatório o uso de máscara, distanciamento das cadeiras e a higienização das mãos com álcool 70%. Durante esse período de pandemia, o número de cerimônias está reduzido. Só é realizado um casamento por vez,

com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara.

Além do Cartório da 2ª Zona, também realizam as cerimônias de casamento no Fórum de São Luís os cartórios da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas, em dias diferentes.

Para oficializar o matrimônio, o casal deve procurar um dos cartórios, apresentando documento pessoal com foto (Carteira de Identidade); comprovante de residência; nome de duas testemunhas que devem comparecer no dia da cerimônia; além do pagamento de taxas do cartório. É exigido, ainda, no caso de pessoas solteiras, a apresentação da certidão de nascimento. Já os divorciados que desejarem casar novamente devem apresentar certidão de divórcio averbada; e os viúvos, a certidão de óbito e declarações (de bens e de herdeiros). Para os estrangeiros há legislação específica sobre a documentação necessária.

Fiema media nova reunião entre Comitê de Limpeza e empresários sobre destinação de resíduos sólidos

DIVULGAÇÃO

A Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) promoveu, nessa quinta-feira (6), uma segunda reunião com o presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana de São Luís, Joabson Costa, a fim de esclarecer dúvidas dos empresários industriais relacionadas à suspensão da coleta de resíduos sólidos pelas empresas que geram mais de 200 litros de lixo por dia. A entidade empresarial cobra, mais uma vez, do órgão, um direcionamento para solucionar o problema do descarte dos resíduos gerados pelas empresas que foram notificadas pela Justiça e que não têm seus rejeitos recolhidos pela Prefeitura de São Luís desde fevereiro deste ano. Além do superintendente da Fiema, César Augusto Miranda, participaram da reunião os membros do Conselho Temático de Meio Ambiente da Federação.

A suspensão da coleta de resíduos inclui empresas de construção civil, hotéis, bares, restaurantes, shoppings centers, centros comerciais, entre outros, ficando, assim, a responsabilidade do descarte e da coleta desse material pelas próprias empresas, e não mais pelo setor público. Para a presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão (Sindirepa), Leonor de Carvalho, a Prefeitura deveria orientar os empresários quanto a destinação correta desses resíduos para a geração de renda. “O empresário precisa se conscientizar que aquele resíduo gerado por ele pode garantir um retorno financeiro para a sua empresa”, frisou.



Representantes do Comitê Gestor da Limpeza Urbana e empresários, durante reunião sobre destino dos resíduos sólidos

A interrupção do recolhimento do lixo é uma decisão judicial referente ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pela Prefeitura de São Luís, firmado entre o Ministério Público e o município, cuja obrigação é a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

“Precisamos de um período para que as empresas possam se adequar ao cumprimento da decisão judicial e possam analisar o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (Lei

14.026/2020) apresentado pela Prefeitura de São Luís”, destacou o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon-MA), Fábio Nahuz. Segundo Joabson, está sendo preparada uma cartilha com os direcionamentos necessários para orientar como as empresas devem se regularizar e as ações da prefeitura frente a essa realidade. Essa cartilha deverá ser disponibilizada no prazo de 15 dias.

Abraço do Dia

O nosso abraço desta sexta vai para o magistrado Ângelo Antonio Alencar dos Santos, que foi empossado como juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (entrância final), no gabinete da Presidência (Palácio Clóvis Bevilácqua). O termo de posse foi lido pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão

Abraço do Dia

O nosso abraço desta sexta vai para o magistrado Ângelo Antonio Alencar dos Santos, que foi empossado como juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (entrância final), no gabinete da Presidência (Palácio Clóvis Bevilácqua). O termo de posse foi lido pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão

Informe JP

Fake news

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, da 6ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, julgou procedente o pedido do Estado do Maranhão, por meio de Ação Ordinária promovida pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA), por danos causados por publicação veiculada pelo jornalista Marco Aurélio Nunes D'Eça.

A ação foi motivada por reportagem publicada no blog do jornalista, utilizando-se de fotografia que não correspondia aos fatos reportados.

Lesão ao Estado

O autor demonstrou que a reportagem foi tendenciosa e parcial, apresentando dados errôneos e falsos, o que causou lesão à imagem e honra do Estado. Na decisão judicial, restou claro que o direito de imprensa e a liberdade de expressão não têm caráter absoluto, devendo estar pautados sempre na verdade.

Concluiu a magistrada que o Estado sofreu lesão em sua imagem e honra objetiva, em razão da conduta do réu em publicar matéria ofensiva baseada em dados comprovadamente falsos. Ao fim, julgou procedente o pedido formulado pelo Estado, cabendo ao requerido o pagamento de indenização pelos danos morais causados ao Estado do Maranhão.

Justiça da Infância e Juventude inspeciona casas de internação na Ilha

O juiz José dos Santos Costa, da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, informou a realização de inspeção judicial por videoconferência nas seis unidades socioeducativas e de internação de adolescentes que cometeram atos de infração da Comarca da Ilha, referente ao segundo bimestre deste ano. Foram inspecionadas as unidades de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e as quatro de São Luís. Uma, feminina e as demais masculinas, que, juntas, possuem capacidade total de 260 vagas e 167 adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação, o que corresponde a 66,53% da vagas existentes.

Dos 167 socioeducandos que cumprem medida de internação na comarca da Ilha, 96,5% são do sexo masculino e a maioria possui 17 anos (42,1%). Quanto aos atos infracionais praticados, são roubos (58,9%) seguidos de homicídio (24,8%), sendo a maioria cometidos em São Luís (32%) e Timon (12,1%), enquanto os demais ocorreram em outros 41 municípios do interior do Estado. Segundo informações da vara, a pandemia impactou as atividades socioeducativas, com suspensão da escolaridade presencial e dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Iema, bem como o direito de visita de familiares aos

internos.

Além disso, a presença de adolescentes vinculados a facções tem causado grandes prejuízos à socioeducação, principalmente em relação às atividades educacionais e de profissionalização, diante das dificuldades de convivência entre eles nos mesmos espaços. Atividades como leitura, cinema e futebol de salão têm sido as atividades mais desenvolvidas durante a pandemia.

Segundo o juiz José Costa, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, “as unidades permanecem sem problema de superlotação ou casos de infecção por coronavírus entre os internos”.